



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 47/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PARA VIABILIZAR JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, A SUBSTITUIÇÃO DE SALIÊNCIA OU LOMBADA POR UMA FAIXA ELEVADA, NA LOCALIDADE DE BARRA DO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para viabilizar junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, a substituição de saliência ou lombada existente em frente à escola local, por uma faixa elevada, na Rodovia Dalmácio Espíndula, na localidade de Barra do Rio Possmoser, conhecido como “Luiz Potratz”, neste Município.

A implantação de uma faixa elevada na referida localidade oferecerá mais segurança aos pedestres, bem como aos cadeirantes, uma vez que a faixa é na altura da calçada, facilitando assim a locomoção durante a travessia.

Outro benefício é no que diz respeito a sua maior altura, diferentemente das saliências ou lombadas convencionais, o que faz com que os veículos reduzam de forma eficaz a velocidade, além de proporcionar uma



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

melhor visibilidade dos que se aproximam da faixa, sendo um item necessário em uma rodovia de grande movimentação de veículos como a citada.

Dessa forma, a sua implantação, nas imediações da escola, por se tratar de um local com grande fluxo de alunos e pessoas, assegurará uma maior proteção aos que necessitam se locomover por aquela via.

Portanto, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar a presente indicação e desde já, requeiro também, o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de abril de 2017.

ADAIR LUCHT

Vereador